



## EDITAL 06/2023 PROEC/UENP

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – NÍVEL SUPERIOR

A Universidade Estadual do Norte do Paraná por meio da coordenação geral do projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2**” e de Parceria entre a UENP e Empresa JUMA-AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna pública a abertura do processo seletivo de 02 (duas) BOLSAS EM NÍVEL SUPERIOR em Agronomia.

#### 1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar 02 (dois) bolsistas-técnico de nível superior para atuar em projeto de cooperação técnica e científica de parceira pública-privada.

#### 2. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

VAGAS	NÍVEL	PROJETO	DEDICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO/VIGÊNCIA
02	Graduação completa em agronomia	“ <b>Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2</b> ”	40 (quarenta) Horas semanais	Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC	R\$ 2.750,00	24 meses

##### 2.1 Característica da bolsa

O valor mensal da bolsa para este profissional graduado será de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto. Podem candidatar-se Engenheiros Agrônomos que não tenham remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza. A carga horária diária será de oito horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução. A bolsa



concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e com a Empresa JUMA-AGRO.

## **2.2 Característica da atividade a ser desenvolvida:**

O bolsista realizará atividades de extensão como auxiliar e de treinamentos em tecnologia de aplicação em diferentes locais de atuação do projeto, tais como:

- Disponibilidade para viagens;
- Ensino de boas práticas no uso de agrotóxicos;
- Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da agronomia;
- Treinamentos e aperfeiçoamento de técnicos agrícolas;
- Demonstrações práticas de equipamentos e técnicas adequadas nas aplicações de agrotóxicos;
- Conduzir quando necessário pesquisas em nível de laboratório e campo;
- Relacionar em equipe com estudantes de Graduação e Pós-Graduação;
- Realizar relatórios técnicos e científicos do projeto;
- Divulgação em eventos técnicos e científicos;
- Publicação de matérias técnicas e científicas.

## **2.3 Origem dos recursos e dotação orçamentária**

Os recursos para custeio das bolsas serão de origem própria da Empresa Juma-Agro por meio do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Parceria firmado entre a UENP e a Empresa JUMA-AGRO de projeto de cooperação técnica e científica.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição não tem taxa de pagamento.

3.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail [rone@uenp.edu.br](mailto:rone@uenp.edu.br) do dia 25/05/2023 até as 23h:59min do dia 31/05/2023, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 3.2.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada no formato pdf (Anexo I);
- 3.2.2 Fotocópia digital do RG, CPF e Carteira de Motorista, em arquivo único;
- 3.2.3 Comprovante de matrícula regular digital;
- 3.3.3 Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, enquanto bolsista desta chamada, devidamente preenchida (Anexo II);
- 3.3.4 Declaração de não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade de trabalho de 40 horas semanais, devidamente preenchida (Anexo III).



#### 4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 25 de maio de 2023 até as 23:59h de 31 de maio de 2023
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições, horário e local da entrevista em <a href="https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao">https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao</a>	01 de junho de 2023.
3	Recurso ao edital de homologação	Até as 17:00h de 04 de junho de 2023
4	Seleção de bolsistas/Entrevistas	05 de junho de 2023
5	Publicação de edital com a o resultado da seleção em <a href="https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao">https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao</a>	06 de junho de 2023
6	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até as 23:59h de 07 de junho de 2023
7	Publicação do edital final de seleção e convocação de bolsista em <a href="https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao">https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao</a>	08 de junho de 2023
8	Início do Projeto	12 de junho de 2023

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Análises de documentação (item 3);

5.2 Entrevista individual;

5.3. Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade.



## **6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO**

- 6.1 A entrevista ocorrerá **PRESENCIALMENTE**, conforme o cronograma de seleção;
- 6.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar na entrevista o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista;
- 6.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos;
- 6.4 A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 2 (dois) docentes;
- 6.5 A entrevista será realizada no Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC, situado no setor de engenharia e desenvolvimento agrário do Campus Luiz Meneghel;
- 6.6 O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à [rone@uenp.edu.br](mailto:rone@uenp.edu.br), sendo devidamente justificado;
- 6.7 Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

## **7. PROCEDIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA**

- 7.1 Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o gestor do projeto na Empresa JUMA-AGRO o recibo assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto na UENP até o dia 10 de cada mês. O modelo de recibo será disponibilizado pelo coordenado do projeto na UENP;
- 7.2 A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do coordenador do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

## **8. RESULTADO FINAL E RECURSO**

### **8.1 Resultado Final**

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.uenp.edu.br>, a partir do dia 08/06/2023.

### **8.2 Recursos**

8.2.1 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final;

8.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus Luiz Meneghel e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



## **9. INÍCIO DO PROJETO**

O início das atividades do Projeto será a partir do dia 12 de junho de 2023.

## **10. DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Jacarezinho-PR, 24 de maio de 2023.

---

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira  
Coordenador do Projeto

---

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PROEC



## ANEXO I

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase -2**”

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.

Número:

Cidade:

CEP:

Fone / Celular:

E-mail:

3. Graduação:

Link para currículo Lattes

4. Experiência e motivação

Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2**”

## DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que não acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

---

Assinatura



### **ANEXO III**

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2**”

### **DECLARAÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais.

\_\_\_\_\_  
Assinatura